Eixo IV

Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas

PROPOSTAS APRESENTADAS E APROVADAS

01

Promover a divulgação da oferta de serviços e políticas públicas direcionados a pessoa idosa.

Estancia – Municipal, Estadual, Federal

02

Ampliar o orçamento da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e do Idoso garantindo recursos para aquisição de órteses e próteses com celeridade e ampliando a estrutura nos serviços de convivência que atendem a pessoa idosa.

Estância – Municipal

03

Ampliar a transparência dos gastos públicos relacionados as políticas públicas voltadas a pessoa idosa, principalmente na área da saúde, tendo orçamento específico fundo a fundo para ações ao idoso.

Estância – Municipal, Estadual e Federal

04

Melhorar a atuação e fiscalização do Conselho do Idoso.

Estância – Municipal

05

Que os representantes do Poder Público sejam indicados para o Conselho do Idoso na proporção de 50% com mais de 60 anos e também tenham comprometimento com a presença nas reuniões.

Estância – Municipal

06

Que o Secretário da Secretaria Municipal do Idoso tenha mais de 60 anos e esteja presente nas atividades realizadas para o idoso, tornando-se acessível para todos.

Estância – Municipal

07

Garantir que no Conselho do Idoso tenha representante nas regiões da Costas Sul, Norte e Centro

Estância – Municipal

08

Criar extensões setoriais do Conselho do Idoso nas Costas Sul e Norte.

Estância – Municipal

09

Melhorar a visibilidade das ações do Conselho do Idoso com a elaboração do "jornal do idoso", panfletos informativos e outros materiais, fazendo ampla divulgação em locais de grande circulação, radio e televisão

Estância – Municipal

10

Garantir assento aos idosos em todos os Conselhos existentes no Município

Estância – Municipal

11

Melhorar a informação prévia das ações dos Conselhos e da SEPEDI, para garantir o conhecimento e participação da comunidade

Estância – Municipal

12

Inserir como critério para participação na mesa diretora do conselho do idoso, pessoas com atuação na política do idoso ou atuação social voltada ao idoso

Estância – Municipal

13

A equipe gestora da Secretaria Municipal do Idoso seja composta de pessoas idosas ou no mínimo 50% destas.

Estância – Municipal

14

Adequar conforme necessidades de custeio o orçamento da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e do Idoso, especificamente para ampliação de ações, projetos e programas.

Estância – Municipal

15

Realizar um planejamento orçamentário e de ações em todas as secretarias de forma a garantir ações para a pessoa idosa.

Estância – Municipal

16

Ampliar o poder decisório do conselho sobre a construção do orçamento voltado a política do idoso.

Estância – Municipal, Estadual e Federal

17

Trabalhar o empoderamento dos idosos na educação social, inclusive de forma remunerada.

Estância – Municipal, Estadual e Federal

18-

Investimento e repasse fundo a fundo do Idoso (do nacional para municipal).

Estância – Estadual e Federal

19

Criar um Centro de Informações e Sugestões voltado para o atendimento da pessoa idosa.

Estância – Municipal

20-

Implantar nos prédios públicos o "espaço da pessoa idosa", com informações e coleta de sugestões.

Estância – Municipal

21

Ofertar palestras elucidativas sobre a participação da pessoa idosa nos conselhos de políticas públicas e demais espaços de representação junto a sociedade civil organizada.

Estância – Municipal

22-

Criar campanha de conscientização sobre os direitos da pessoa idosa, tendo como público alvo empresas e instituições que prestam serviço ao idoso.

Estância – Municipal

23-

Organizar uma agenda de palestras direcionadas aos funcionários da empresa de transporte público coletivo.

Estância – Municipal

24

Que somente membro(a) com 60 ou mais possa concorrer a Presidência do Conselho Municipal da Pessoa Idosa e que a Presidência seja exercida em sua plenitude

Estância – Municipal